DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021 | Ano V | Edição nº 738 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	15
Convocação	15
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	19
Atos de Pessoal	19
Exoneração	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais | Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI Nº 2.553, DE 04 DE FEVEREIRO 2021.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, E ACRESCENTA O § 5º, NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.552 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 2º, da lei complementar nº 2.552 de 12 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - *O Programa de que trata a presente lei abrange exclusivamente os débitos relativos à sua vigência e em razão de fatos geradores ocorridos* ***até 31 de dezembro de 2020****.*

Art. 2º - Acrescenta o § 5º, ao Artigo 3º, com a seguinte redação:

§ 4º - A quantidade de parcelas que se refere à alínea "D", do inciso II, do Artigo 3º, terá como limite o ***mês de dezembro de 2024****, sendo assim, com o passar dos meses de 2021, a quantidade máxima de parcela diminuirá até o limite 36 (trinta e seis), em caso de parcelamentos realizados no mês de dezembro de 2021.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura Municipal de Severínia, 04 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI Nº 2.554, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 172.992,75 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.2012.0000 – Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 – Fonte 05 – Material de Consumo	R$ 91.215,84
3.3.90.39.00 – Fonte 05 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico.	R$ 13.927,73
SUBTOTAL	**R$ 105.143,57**
08.244.0004.2011.0000 – Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00 – Fonte 05 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Fonte 05 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico.	R$ 7.849,18
3.3.90.14.00 – Fonte 05 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 10.000,00
SUBTOTAL	**R$ 67.849,18**
TOTAL GERAL	**R$ 172.992,75**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

encerramento do exercício de 2020, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à realização de despesa no Orçamento em vigência. O presente crédito foi apurado por fonte de recursos e código de aplicação, conforme detalharnento abaixo:

RECURSOS		
RECURSOS	**CONTA BANCÁRIA**	**R$**
Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Básica – CRAS – C.A. 500.001	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 10.941-X	R$ 36.726,18
Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Básica – CRAS/COVID-19 – C.A. 312.007	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 10.941-X	R$ 27.201,55
Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS Proteção Social Básica – C.A. 500.001	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 10.937-1	R$ 3.060,32
Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS do COVID19 no SUAS – C.A. 312.004	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 13.178-4	R$ 2.072,85
Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS do COVID19 no SUAS – C.A. 312.004	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 13.179-2	R$ 6,62
Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS do COVID19 no SUAS – C.A. 312.004	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 13.180-6	R$ 1.113,32
Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS Proteção Social Básica – C.A. 500.001	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 11.658-0	R$ 1.461,09
Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS Proteção Social Básica – C.A. 500.001	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 11.504-5	R$ 33.501,64
Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial – C.A. 500.002 - CREAS	Banco do Brasil, Ag. 6911-6, C/C 11.835-4	R$ 35.757,05
Fundo Municipal de Assistência	Banco do Brasil, Ag.	R$ 32.092,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Social Proteção Social Especial – C.A. 312.006 – CREAS/COVID-19	6911-6, C/C 11.835-4	
Total		**R$ 172.992,75**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.537, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 9.994, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor DIEGO DALTO MACHADO, RG. 41.122.539-X SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2008 A 30/09/2013, para gozo no período de 04/01/2021 à 03/04/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 9.995, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNA, a partir desta data o Sr° JOSÉ APARECIDO DA COSTA, contador da Prefeitura, C.R.C n° 1SP.218281/0-9, e a Srª. ALESSANDRA STEFANELLI, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA sob n° 5063011794, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.996, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor ARTUR HAINES, RG. 48.967.976-6, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DO PROCON, referência “H”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.997, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor JOVINO DANIEL, RG. 15.201.818-9, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.998, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor JONATHAN WILLIAN DANIEL MARTINS, RG. 60.395.889-8, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.999, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Revogar as seguintes Portarias de designação de servidores:

- PORTARIA Nº 9.964, DE 18 DE JANEIRO DE 2021,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

que Dispõe sobre a designação da servidora ANDREA AUGUSTA MARIANO FRASATO, RG. 29.308.435-X SSP/SP, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO".

- PORTARIA Nº 9.965, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora BRUNA CAROLINA TÁRREGA GONÇALVES, RG 30.155.126-1, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMEM MALDONADO".

- PORTARIA Nº 9.966, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora CATIA REGINA PESSI MAXIMINO, RG 29.096.031-9, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "THALES ALVIM BARBOSA".

- PORTARIA Nº 9.967, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora ELIANA PERPETUA INÁCIO, RG 22.930.483-3, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "SEVERINA DOMINGUES".

- PORTARIA Nº 9.974, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora KELLY CRISTINA BARBARELLI FERREZIN NICOLUSSI, RG 20.268.792, no cargo efetivo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA, para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CEAPE "MANOEL MALDONADO".

- PORTARIA Nº 9.976, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora MARINÉIA APARECIDA PRATES FERRARESE, RG 26.789.609-8, no cargo efetivo de PROFESSOR, para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN".

- PORTARIA Nº 9.977, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora ROSIANE PERPETUO ANTONIO PEREIRA, RG 29.095.950-0, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "RENEE MARTINS TANNURI".

- PORTARIA Nº 9.978, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que Dispõe sobre a designação da servidora SANDRA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, RG 21.580.057-6, no cargo efetivo de PROFESSOR, para exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.000, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ANDRÉA AUGUSTA MARIANO FRASATO, RG nº 29.308.435-X para, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 41 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª BRUNA CAROLINA TÁRREGA GONÇALVES, RG 30.155.126-1, para, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI “CARMEM MALDONADO” com carga horária de 40 horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da lei complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª CÁTIA REGINA PESSI MAXIMINO, RG nº 29.096.031-9 para, no período de 01//02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI “THALES ALVIM BARBOSA” com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ELIANA PERPÉTUA INÁCIO, RG nº 22.930.483-3 para, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EMEI "SEVERINA DOMINGUES" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª KELLY CRISTINA BARBARELLI FEREZIN NICOLUSSI, RG nº 20.268.792 para, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CEAPE "MANOEL MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª MARINÉIA APARECIDA PRATES FERRARESE, RG nº 26.789.609-8 para, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ROSIANE PERPÉTUO ANTONIO PEREIRA, RG nº 29.095.950-0 para, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SANDRA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, RG nº 21.580.057-6 para, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora ELUANA DANACHELLY CALISTO, RG. 47.604.073-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora STAEL MIEKO QUITAKAVA FERREIRA DA SILVA, RG. 25.281.741-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.

CPF: 102.881.488-78

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 706906186478330

NOME: JOAO CARLOS DA SILVA

RG: 24.298.549-X – SSP/SP.

CPF: 132.211.548-60

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 207272085640018

NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE

RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.

CPF: 159.238.598-23
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 204315155860000

NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI
RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.
CPF: 274.429.818-28
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 980016278379045

NOME: ADRIANA MARIA MANIN
RG: 43.206.257-9 – SSP/SP.
CPF: 353.067.958-54
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 707803620530712

NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO
RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.
CPF: 092.659.568-79
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 204315156590007

NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA
RG: 16.816.600 – SSP/SP.
CPF: 049.352.398-75
CARGO: MOTORISTA
CNS: 70290858417757

NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA
RG: 32.659.903-4– SSP/SP.
CPF: 284.383.268-38
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708600561353683

NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO
RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: 133.490.218-67
CARGO: MOTORISTA
CNS: 980016280047674

NOME: WALTER PRIMO DEMITI
RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.
CPF: 225.553.778-83
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706002811852941

NOME: GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA
RG: 29.803.653-8
CPF: 304.726.988-26
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708904732794515

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONVOCAÇÃO

MIRELLA MARTINS, RG. 45.336.765-3
CLASSIFICADA EM 3º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, PARA O CARGO DE MÉDICO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA

Convoco Vossa Senhoria para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de **CINCO DIAS**, no horário das 13:00 às 17:00 hora, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CIC
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
12 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

Conclui na folha seguinte.

1

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

13 – Comprovante de residência

14 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

15 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

16 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: 1 - ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 20 de janeiro de 2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

2

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONVOCAÇÃO

THAIS MODANEZ GOMES, RG. 44.369.488-6
CLASSIFICADA EM 4º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, PARA O CARGO DE MÉDICO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA

Convoco Vossa Senhoria para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de **CINCO DIAS**, no horário das 13:00 às 17:00 hora, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CIC
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
12 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

Conclui na folha seguinte.

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

13 – Comprovante de residência

14 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

15 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

16 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: 1 - ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 20 de janeiro de 2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO ROBERTO LOPES, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o servidor(a) PAULO ROBERTO LOPES, RG. 15.201.880 SSP/SP, da função de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Os efeitos da exoneração retroagem a 02/01/2021.

Severínia, 01 de fevereiro de 2.021.

PAULO ROBERTO LOPES

Superintendente do SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2021 DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - SAAE

CONTRATADA: CONSULTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA – CNPJ 11.434.604/0001- 62

Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021 VALOR MENSAL: R$1.200,00 VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00

Severínia, 04 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO LOPES SUPERINTENDENTE DO SAAE